

Solenidade de Posse no Tribunal Federal de Recursos*

Composta a Mesa pelos Exmos. Srs. Ministros Carlos Thompson Flores, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Armando Ribeiro Falcão, Ministro da Justiça; Paulo de Almeida Machado, Ministro da Saúde; Arnaldo da Costa Prieto, Ministro do Trabalho; Doutor Henrique Fonseca de Araújo, Procurador-Geral da República; Ministro Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Engenheiro Elmo Serejo de Farias, Governador do Distrito Federal; e Doutor Luiz Raphael Mayer, Consultor-Geral da República, Ministro Peçanha Martins, Presidente, declarou aberta a Sessão e, após designar as Comissões de Ministros do Tribunal para introduzir no recinto do Plenário, os empossandos, convidou-os a prestar o compromisso previsto no art. 2º do Regimento Interno.

Assinados os Termos de Posse, o Presidente solicitou, a cada um dos Ministros empossados, que tomassem assento na Bancada do Plenário e proferiu as seguintes palavras:

“Sugerimos — todos sabem — a criação de Tribunais de Segunda Instância em alguns dos Estados da Federação, por motivos que expusemos, todos óbvios e bem aceitos, inclusive pela Comissão Mista da Câmara dos Srs. Deputados e do Senado, os dois grandes órgãos da representação nacional. Embora tendo prevalecido orientação diversa, é com satisfação que recebemos os seis primeiros Ministros da atual composição deste Colégio por força da Emenda Constitucional de nº 7, os novos Ministros que serão homenageados nos compartimentos juntos a este salão, em obediência a uma velha praxe, que não me impede de expressar a cada um, alguns com relevantes serviços prestados ao Tribunal e a Justiça Federal, outros ao Ministério Público, ao Parlamento e a Advocacia, as nossas boas-vindas a esta Congregação. Aqui, salvo no concernente as causas em cujos julgamentos as opiniões, muitas vezes, se atritam, em tudo mais prepondera a concórdia, a paz e amizade. Deste convívio harmônico que conseguimos estabelecer em torno desta lareira, que nos reanima sempre das canceiras do trabalho, um bom convívio que não deve perecer, V.V. Exas., Srs. Novos Ministros, estão convidados a participar.”

Encerrada a Sessão, os presentes se dirigiram a Sala contígua ao Plenário, onde foram pronunciados os discursos de recepção aos novos Ministros.

* Ata da Sessão Solene do Plenário do Tribunal Federal de Recursos, de 06/12/1977.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

O EXMO. MINISTRO JARBAS NOBRE:

“A mim coube, por delegação do nosso eminente Presidente, Ministro Álvaro Peçanha Martins, o encargo honroso de saudar os seis novos Membros deste Tribunal.

A dificuldade está no tempo que me foi dado. Apenas 5 minutos.

Ao procurar cumprir a tarefa, de cronômetro a vista, de logo direi que é com grande satisfação e alegria que recebemos os novos companheiros que daqui por diante conosco dividirão a ingente missão de julgar os numerosos casos que aqui chegam oriundos de todos os cantos deste imenso País.

Ao lado deste aspecto festivo de recepção, destaco a certeza que nos anima de que não obstante aumentada a nossa família, sim, porque, na verdade, constituímos uma unidade que com ela se assemelha, apesar das divergências de pontos de vista que cada um sustenta, às vezes, de modo contundente, permaneceremos a constituir um todo coeso e harmônico em que a tônica é o respeito, a amizade e a compreensão.

Dentre os empossados, a maioria já nos é por demais conhecida, a começar pelos Juízes Federais Carlos Alberto Madeira, **Evandro Gueiros Leite** e Carlos Mário da Silva Velloso, este de modo especial, porque, como convocado, conosco privou por largo período de tempo.

Antônio Torreão Braz, como Subprocurador-Geral da República, que aqui representou o Ministério Público Federal durante anos a fio, essa prolongada convivência nos deu a oportunidade de bem conhecer o novo Ministro, donde a convicção de que, como Magistrado, nosso bom entendimento permanecerá sem solução de continuidade.

Confesso que não conheço os eminentes Ministros Washington Bolívar de Brito e Lauro Franco Leitão.

Não alimento dúvida, porém, de que não destoarão do clima ameno que entre nós impera.

A levar a essa certeza, aí está a vida pregressa de cada um, ilibada e dedicada ao estudo dos problemas que afligem a nossa terra.

Aqui, nesta Casa de meditação, de trabalho e da Justiça, serão, indubitavelmente, aquilo que todos os demais são: amigos, companheiros e colegas.

Carlos Alberto Madeira, lá do Maranhão, terra onde o espírito de brasilidade é uma constante, a nós trará o fruto dos seus proclamados e reconhecidos conhecimentos de Direito e da experiência colhida na região de onde promana, o que representa uma conquista para a Justiça.

Do pernambucano **Evandro Gueiros Leite**, magistrado e professor ilustre, muito espera esta Corte.



Ministro Evandro Gueiros Leite

Para tanto, nada lhe falta: experiência, cultura e tradição.

Não fosse ele um Gueiros, parente do nosso antigo companheiro Esdras, e de um Nehemias, eminente professor da velha Faculdade de Direito do Recife, onde tive a oportunidade de, não só admirar a sua impressionante cultura, como, seu aluno que fui, de aprender o que pude, com suas esplêndidas aulas.

A responsabilidade do **Evandro**, bem se vê, é muito grande.

Carlos Mário da Silva Velloso vem de Minas.

Ele, digo de público, foi o meu candidato preferido desde a primeira hora. Primeiro, porque nosso relacionamento é o mais antigo, pois que data ainda dos meus tempos de Juiz de Primeira Instância em São Paulo. Segundo, porque em razão de nossos encontros, tive a oportunidade de sentir o cidadão, o jurista, o professor universitário e o magistrado.

Carlos Mário da Silva Velloso, além da vocação de juiz que herdou de seu pai, um dos mais ilustres magistrados que já passaram pela Judicatura Mineira, o eminente Dr. Achilles Teixeira Velloso, orna a sua personalidade por ser combativo, estudioso, e, principalmente, independente.

Não fora ele lá das Alterosas, onde foi dado o mais retumbante o mais efusivo e o mais dramático brado de liberdade já ouvido neste Brasil.

Com sua composição agora aumentada para 19 Ministros, o Tribunal Federal de Recursos, se vê servido por homens oriundos das mais variadas regiões: do Maranhão, Carlos Madeira; do Piauí, Aldir Passarinho; do Rio Grande do Norte, José Dantas e **Evandro Gueiros Leite**; do Ceará, Moacir Catunda; da Bahia, Peçanha Martins, Amarílio Benjamin e Washington Bolívar; da Paraíba, Torreão Braz; de Mato Grosso, Corrêa Pina; de Minas Gerais, Márcio Ribeiro, Décio Miranda e Carlos Mário Velloso; do Rio Grande do Sul, José Néri da Silveira, Paulo Távora e Lauro Leitão; do Rio de Janeiro, Jorge Lafayette Guimarães.

São Paulo me mandou. Eu que não nasci, paraense que sou, porém, paulista por adoção, membro daquela imensa legião que o poeta Caymi canta que um dia pegou um Ita no Norte.

O Tribunal Federal de Recursos, este órgão do Poder Judiciário da União, por meu intermédio, saúda os ilustres juristas que doravante passarão a compor o seu quadro de Ministros, absolutamente seguro de que com sua participação, o seu nome ganhará em prestígio, em sabedoria, em imparcialidade e independência.

Tenho dito.

**O EXMO. SR. DR. GERALDO ANDRADE FONTELES
(SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, REPRESENTANDO O
MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL):**

Em nome do Ministério Público, saúdo-vos Srs. Ministros Antônio Torreão Braz, Washington Bolívar de Brito, Carlos Mario Velloso, **Evandro Gueiros Leite**, Carlos Alberto Madeira e Lauro Franco Leitão.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Permito-me projetar no horizonte da importante missão judicante, que será a vossa, lampejos da sabedoria que a ilumina, no preciso momento histórico em que se promovem as leis orgânicas da Magistratura e do Ministério Público.

Nos fatos da conjuntura, também igual evento se prenuncia, com a institucionalização político jurídica do País. Desta, são fatores decisivos o equacionamento dos acendrados valores da liberdade e da segurança, binômio da fórmula demandada. Adequá-las de modo por que se harmonizem e se completem, no equilíbrio das aspirações individuais com a normatividade de conduta coletiva, eis a questão. O êxito da solução, entendemos, está com o Direito e a Justiça.

No Direito, visto como o conúbio das definições de Carlos Cossio e Caio Mário da Silva Pereira, distingue-se o guardião; e na Justiça, identificando-a como irmã xifopaga da liberdade, o supremo bem dos homens.

O siamesismo da Justiça e da liberdade prognóstica que, quando uma se debilita, a outra fica enferma; quando uma se fortalece, a outra resplandece. Os prenúncios são alvissareiros!

De outra parte, a prevalência dos valores morais e éticos, ontologicamente superpostos às grandezas essencialmente materiais, sintoniza, a perfeição, o enfoque último da estabilidade social.

Aí está o nobre alcance de vossos galhardões, e o tributo de vossas merecidas promoções a este Colendo Tribunal Federal de Recursos. Aqui a vossa missão requesta discernimento dos mais aguçados, pois o pêndulo que oscila entre o Direito e a Justiça vos coloca no poder de decidir entre o todo e a parte, entre o direito do particular e o direito da coletividade, personalizado nos atos da Administração Pública.

Não vos bastará, porém, a prolação de sábias decisões judiciais; haveis de empreender firmes diretrizes para fortalecer o Poder Judiciário e seus órgãos coadjuvadores, no sentido de um melhor entrosamento e maior participação no esquema da problemática do Estado. Disto resultará o seu correto posicionamento, e com ele o menor desgaste do Poder Executivo.

A vossa tarefa específica repousa na análise do processo de inferência, como diria Florestan Fernandes, vos endereçando este pensamento: convém colocar com grande nitidez, de forma harmônica, os problemas relativos a pesquisa das conexões causais e a manipulação das inferências qualitativas e quantitativas, na esfera da conduta humana e dos fenômenos sociais. Atente-se, outrossim, para o juízo Kantiano, de que embora os conceitos sem percepção sejam vazios, também é verdade que a percepção sem conceitos é cega.

Conquanto as idéias trazidas à colação estejam vazadas em termos especulativos, na órbita da filosofia do direito, eu me permito transplantar os seus termos à realidade do dia-a-dia vivido nas salas de sessões desta Casa, para vos afirmar que aqui encontrareis ambiente propício, no exemplo dos pares que vos recebem, desempenhando-se de seus misteres sempre voltados para o alcance e fins sociais a que a lei se destina. *Ubi societas ibi jus.*

Ministro Evandro Gueiros Leite

Tenho, assim, em princípios gerais, tanto quanto me fora possível sintetizar, cumprido o meu honroso encargo de vos saudar em nome do Ministério Público, sempre propenso ao vezo ditado pela função de acionar o aparelho judiciário, e disso nos orgulhamos, dada a antítese do isolamento, porque, como proclama Salomão no Eclesiastes: é melhor ser dois do que um, por terem ambos o proveito da mútua sociedade.

Vós, por certo, recebereis sem desagrado as considerações que humildemente vos trago, numa aljava ornamentada de flores com que vos brindo e as vossas famílias, nesta confraternização jubilosa que a todos nos anima.”

O ILMO. DR. WALDEMAR ZVEITER (REPRESENTANDO O CONSELHO FEDERAL DA OAB):

“Sr. Presidente Peçanha Martins, eminentes Ministros deste excelso sodalício, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil não poderia estar ausente quando tomam assento nesta Corte de Justiça os eminentes Ministros Carlos Alberto Madeira, Carlos Mário da Silva Velloso, **Evandro Gueiros Leite**, Washington Bolívar de Brito, Antônio Torreão Braz e Lauro Leitão.

Permita-me, Sr. Presidente Peçanha Martins que por primeiro possa trazer na delegação que me foi deferida pelo eminente Patonier Raimundo... o seu abraço fraternal ao amigo de jornada de mais de três décadas, o eminente Ministro Lauro Leitão, e ainda que possa fazê-lo em meu próprio nome não apenas em nome da Ordem de que me honro representar neste instante, mas também das instituições maçônicas em nosso País ao eminente Ministro Bolívar de Brito, que vem honrar a Magistratura Nacional para gáudio nosso.

Sr. Presidente, esta solenidade se reveste de tamanha importância e também mesmo e principalmente o povo, aquele que deve interessar-se por comedimentos desta natureza, porque a este poder e não a outro a quem compete, na conciliação dos interesses e dos conflitos sociais, o restabelecimento pleno da harmonia na conquista do progresso desejado.

No instante, Sr. Presidente, em que não foram atendidas as reivindicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que juntamente com este egrégio sodalício somava-se na súplica para que se instalasse no País três mais outros Tribunais sediados no Rio de Janeiro, em Recife, e este da Capital, nem por isto deixo, como fez V. Exa., de trazer o respeito e os auspícios de que com o aumento do número deste Egrégio Tribunal o andamento dos feitos a sobrecarga imposta a este sacerdócio do direito será recompensada com a divisão equânime do serviço judiciário desta Corte Federal.

Sr. Presidente, este momento é de alta significação quando se vislumbra no horizonte próximo o restabelecimento pleno do estado de direito com o devolvimento e outros predicamentos da Magistratura Nacional, não pelos magistrados em si, que como homens retos, probos e honrados, distribuem e fazem a justiça independentemente de salvaguardas e garantias, mas pela preservação da harmonia que deve existir na conceituação do estado democrático quando os

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Poderes são soberanos e que vivem os encargos de administrar e de prestar Justiça aos seus jurisdicionados.

Este Poder, Sr. Presidente Peçanha Martins, engalana-se e engrandece quando recebe para soma da sua tributação honrosa as capacidades intelectuais e jurídicas de homens retos, honrados e distinguidos pela sociedade. Não diria que a escolha teria sido boa, diria que o País, sim, deve regozijar-se, porque preocupa-se em dar a sua justiça meios e instrumentos adequados, sem os quais jamais se poderá alcançar a paz e a justiça social.

Nesta solenidade, Sr. Presidente, não cabem delongas nem mais considerações, mas me permito apenas lembrar a todos como lembrado está e consignado no livro dos livros, o livro da lei, a Bíblia Sagrada, está consignado, Sr. Presidente e todos nós nos gaudiamos por isso que na vereda da justiça está a vida e é verdade que sem justiça, sem paz social, sem homens dignos e abnegados como V. Exas., que compõem esta Corte máxima do País, não se poderá chegar a contento trazendo às populações a tranquilidade, o desejo de progresso, de harmonia que nos anima a todos. Por esta razão, em meu próprio nome, nome do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e de seu Eminentíssimo Presidente o Patonier Raimundo, trago o regozijo da Nação, porque este Tribunal se amplia com homens dignos que vem-se somar àqueles outros que aqui já tem assento e que nesta ampliação pode-se prever que a sede pela justiça passará a ser uma realidade.

Srs. Ministros recém-empossados, sede felizes na honrosa e árdua missão que haveis por bem assumir nesta data. Que Deus vos proteja e ajude ao nosso País a conquistar a paz e o progresso e a harmonia social desejada.

Muito obrigado.”

O ILMO. DR. JOSÉ LUIZ CLEROT (REPRESENTANDO A OAB-DF):

Esta, em realidade, é uma tarde de festa, que chega no fim do ano de 1977, com certa tardança, mas prazerosamente para todos aqueles que militam na Justiça Federal. Digo com certa tardança, porque após a edição da Emenda Constitucional nº 7, este é o primeiro passo definitivo no sentido da reforma do Judiciário. Outras medidas estão por vir, como a Lei Orgânica da Magistratura e do Ministério Público, aguardadas todas elas com ansiedade pela classe dos advogados, que também esperam o aprimoramento dos códigos, a atualização das leis especiais de modo a atender os reclamos da consciência jurídica nacional.

Com estas perspectivas, e exatamente no momento em que o Senador Petrônio Portela indica pelos jornais que circulam hoje que as garantias da Magistratura serão devolvidas, temos a certeza que o *habeas corpus* também será restabelecido na sua plenitude, razão por que os advogados da Seção do Distrito Federal e o Instituto dos Advogados de Brasília manifestam sua esperança, ao mesmo tempo em que aplaudem as escolhas dos Ilustres Ministros que passam a compor esta Casa, cuja honra maior está exatamente nas figuras que a integram.

Ministro Evandro Gueiros Leite

Neste Tribunal, além das figuras eminentes que aqui tem assento, e de se ressaltar os nomes dos que hoje tomam posse, o ilustre Professor Lauro Leitão, vindo do Rio Grande do Sul; **Evandro Gueiros Leite**, jurista desde cedo na grande Recife; Carlos Alberto Madeira, literato, jurista, advogado em outras épocas, que, como Juiz, fez com que as suas sentenças ressoassem nesta Casa de justiça; Washington Bolívar de Brito, desde a Presidência do Centro Acadêmico Rui Barbosa, na velha Faculdade de Direito da Bahia, projetando-se e trazendo sempre a sua contribuição definitiva, não só como Membro do Ministério Público, mas como advogado, ex-Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Membro do Instituto dos Advogados de Brasília, identificado com a classe dos advogados, poucas vezes uma escolha teria sido tão feliz; Antônio Torreão Braz, que ocupou dentre outros cargos o de Subprocurador-Geral da República, além de ter governado uma das unidades da Federação, este eminente paraibano que chega a esta Casa unicamente pelos seus méritos pessoais, aliados a uma notável cultura jurídica; Carlos Mário Velloso, meu colega de banco de escola, o mais novo a integrar este Tribunal, jurista desde o primeiro ano da Faculdade, cuja brilhante carreira de Magistrado e professor é exemplo a ser seguido.

Carlos Mário Velloso, como todos os que tomam posse nesta tarde, e mais os que já integravam esta Casa, serão, sem dúvida alguma, guardiões da ordem jurídica, os guardiões do estado de Direito que vem por aí.

Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Brasília, e em nome do Instituto dos Advogados de Brasília, saúdo os Ilustres Ministros que neste momento tomam posse.

O EXMO. SR. MINISTRO CARLOS MÁRIO VELLOSO:

Em meu nome e dos Ministros Lauro Leitão, Washington Bolívar de Brito, Antônio Torreão Braz, **Evandro Gueiros Leite** e Carlos Alberto Madeira, saúdo, neste momento excepcional de nossas vidas, os Srs. Ministros deste Egrégio Tribunal Federal de Recursos, as autoridades que prestigiam, com a sua presença, este ato, os nossos familiares, os nossos amigos, enfim, a todos quantos vieram até nós.

Começo, meus Senhores, por dizer que nos sentimos muito honrados em integrar esta Colenda Corte.

Juízes, advogados e membros do Ministério Público há muitos anos, pudemos perceber e constatar a grandeza deste Tribunal. Aqui, no dia-a-dia dos trabalhos, que não são poucos, ministram-se lições de sabedoria, de independência, de amor à justiça e de civismo.

Montesquieu, no Espírito das Leis, escreveu, ao dissertar a respeito do princípio particular da democracia, que tal princípio é a virtude, entendida esta na sua autêntica concepção grega: o amor a Pátria, o ser austero, o dar tudo de si sem nada pedir em troca. Numa palavra: ser honesto, velar pelos bons costumes e amar a Justiça.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Onde essa virtude se pratica será possível o regime democrático; onde ela faltar, falhará o governo que todos os povos aspiram.

Este Tribunal é um relicário da virtude. De conseguinte, fácil é concluir no sentido de que é ele, no quadro das instituições nacionais, pedra fundamental na estrutura do regime.

Por isso, Sr. Presidente Peçanha Martins e Srs Ministros, procuraremos nos inspirar nas suas lições e nos seus exemplos para que sejamos dignos de nos assentar ao lado de V. Exas.

Este instante tanto mais se reveste de alta significação, quando, em nome do Tribunal, nos saudou o eminente Ministro Jarbas Nobre, e, nos recebe, pelo Ministério Público Federal e pela altaneira Ordem dos Advogados do Brasil, os Drs. Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República, e Dr. José Luiz Clerot, advogado nos auditórios da Capital Federal.

Jarbas Nobre, de Belém do Pará, de fina sensibilidade, amigo que tivemos a ventura de fazer já vão vários anos, procura esconder a sua grande cultura jurídica por detrás de uma modéstia agressiva. Se falha, entretanto, em tal empreitada, jamais falhou em outras. Por exemplo: é Juiz do maior quilate.

Jarbas Nobre, espírito liberal e compreensivo para com aquele que tropeça, e que tem comportamento severo em relação ao erro e à falta, a ponto de um seu Colega eminente e amigo dos mais queridos, o Sr. Ministro Paulo Távara, nos nossos momentos de amenidades, taxá-lo de radical, confirma o pensamento cristão que Santo Agostinho pregou: odiemos o pecado, mas amemos o pecador.

Muito obrigado Ministro Jarbas Nobre, por suas palavras.

Agradecemos, outrossim, ao Ministério Público Federal, essa magistratura de pé que tantos serviços presta ao País, e aos advogados, esses homens ativos sem os quais nenhum Tribunal pode funcionar, pelos seus dignos representantes, o Dr. Fonteles e o Dr. Clerot, as suas boas-vindas, as suas palavras generosas.

Meus Senhores.

Este é um momento em que devemos, sobretudo, manifestar a nossa gratidão a muitas pessoas: aos nossos familiares, aos nossos pais, às nossas esposas, aos nossos filhos, aos nossos amigos, esses tesouros que Deus nos concedeu.

Onde estiverem vocês, pais, esposas e filhos, estejam certos de que lhes somos sinceramente agradecidos.

Aos nossos amigos, a todos, em meu nome e em nome dos meus Colegas, rendo sincera homenagem.

As Seções Judiciárias do Maranhão, do Rio de Janeiro e das Minas Gerais, nas pessoas de seus Juízes e servidores, desejamos expressar, os Ministros Carlos Alberto Madeira, **Evandro Gueiros Leite** e eu, a nossa gratidão por tudo quanto, durante todos esses anos fizeram por nós, em termos de companheirismo, ajuda, orientação, apoio.

Ministro Evandro Gueiros Leite

Ao Congresso Nacional e à nobre classe dos advogados, o Ministro Lauro Leitão quer deixar expresso o seu agradecimento. Igualmente, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal, os Ministros Antônio Torreão Braz e Washington Bolívar de Brito, quando deles se despedem, o fazem saudosos e manifestando gratidão.

Ao preclaro Presidente Ernesto Geisel, brasileiro ilustre, virtuoso, que busca, determinadamente, conduzir este País e seu povo em direção a sua vocação democrática, não poderíamos faltar com nosso agradecimento. Esteja certo S. Exa. de que a toga que o seu ato nos vestiu, nós a transmitiremos aos que vierem depois de nós, tão pura quanto recebemos. Este é um compromisso que assumimos com a Nação, da qual Sua Excelência é o representante na qualidade de Chefe de Estado.

Ao Senado Federal, que participou da escolha dos nomes dos Ministros Lauro Leitão, Torreão Braz e Washington Bolívar de Brito, os agradecimentos sinceros desses Colegas.

E, por derradeiro, permitam-me os meus Colegas que eu, num devaneio, me transporte às montanhas das minhas Minas Gerais, onde nasci, fui criado, tenho vivido, e onde pretendo encerrar o meus dias, pois Minas, segundo Afonso Arinos, terra para se nascer, viver e morrer.

Disse o Ministro Jarbas Nobre, no seu belo discurso, que de Minas partiu grito alto em favor da liberdade, em nossa Pátria.

Escreveu o pai da doutrina da separação dos poderes, cito novamente, no correr da pena, Montesquieu, que os homens das regiões montanhosas das terras áridas — e Minas é quase só de minério — amam com fervor a liberdade.

Talvez por isso, eminente Ministro Jarbas Nobre, a terra de Tiradentes, em verdade, sempre foi libertária e sempre pretenderá sê-la.

Libertária e ordeira, mais da ordem do que da lei, porque a ordem, para o mineiro, é uma manifestação da própria vida, em seu equilíbrio profundo, em sua compensação de partes, em sua oscilação entre extremos, como escreveu Alceu de Amoroso Lima, na Voz de Minas, buscamos no passado, porque acreditamos que o passado nos conduz, lição que nos inspira a sermos livres e ordeiros.

Sob esse ângulo de visada, raciocinamos em consonância com um grande vulto do pensamento político de Minas, Bernardo Pereira de Vasconcelos, cujas idéias foram expostas no memorável discurso de 1837, no qual se definem, segundo Afonso Arinos, as grandes linhas do pensamento da ordem, e que contém “a defesa inequívoca do equilíbrio entre ordem e liberdade”.

“Fui liberal; então a liberdade era nova no País, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, o poder era tudo; fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade; os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que então corria o risco pelo poder, corre agora o risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la e por isso sou regressista”. (Afonso Arinos de Melo Franco, Conferência pronunciada na UFRG, em março de 1976, no

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

“IV Seminário de Estudos Mineiros”. *In IV Seminário de Estudos Mineiros*, edição do cinquentenário da UFMG, 1977).

Se o Poder Judiciário é a chave do equilíbrio dos Poderes, assim a pedra angular do bom funcionamento do regime, como disse Rui, referindo-se, à Corte Suprema, há de representar a clara e límpida lição que vimos de citar, também para o magistrado, que exerce função política, tomada esta palavra na sua feição pura helênica, tal como gostava de proclamar da tribuna do Pretório Excelso o notável Ministro Aliomar Baleeiro, roteiro seguro.

Mas, se, traído pelo coração, me reporte a minhas Minas, retomo o fio da verdade histórica para proclamar as tradições da gloriosa Paraíba de Epitácio Pessoa, de José Américo de Almeida e de Torreão Braz, Paraíba que no Nordeste tem cultura muito própria; ou da Atenas brasileira assim São Luís, Capital do Maranhão, Maranhão de Viveiro de Castro, que manda para o Sul Carlos Alberto Madeira; ou do bravo Pernambuco, que jamais se rendeu, sempre de pé, berço natal de Paula Batista de Nehemias Gueiros e de **Evandro Gueiros Leite**; ou da mui leal São Sebastião do Rio de Janeiro, cidade maravilhosa, síntese de todos os Estados brasileiros, que **Evandro Gueiros Leite** muito ama; ou do Rio Grande do Sul, Rio Grande federalista, terra de homens nobres e valentes, que fazem da franqueza a sua eloquência, sentinelas de nossas fronteiras, terra natal de Gaspar da Silveira Martins, Júlio de Castilhos, Carlos Maximiliano e de Lauro Leitão; ou da velha Bahia, onde nasceu o maior dos brasileiros, Rui, sítio benfazejo, terra de Castro Alves, do Presidente Peçanha Martins e de Washington Bolívar de Brito.

Das nossas origens, está-se a ver não descuidamos.

Mas, por ser este um Tribunal nacional, onde têm assento Juízes do Brasil inteiro, e do qual fala-se para a Nação toda, haveremos, baianos e gaúchos, paraibanos e maranhenses, pernambucanos e mineiros, de pensar em termos de Brasil, Pátria querida, cuja bandeira, que vemos tremular, altaneira, nesta praça, nos faz orgulhosos de termos nascido no generoso solo brasileiro.

Meus Senhores.

Reiteramos os nossos agradecimentos: aos oradores que nos saudaram, aos Srs. Ministros, às autoridades da República presentes a este ato, às autoridades dos nossos Estados que aqui vieram, aos nossos familiares, aos nossos amigos, aos nossos Colegas da magistratura, do magistério e dos bancos de faculdade; aos funcionários da Justiça. A todos, enfim abraçamos, agradecidos e sensibilizados. Investidos no cargo de Ministro do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, só nos resta suplicar; que Deus nos ajude e nos ilumine.”